



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 079/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) NA COMUNIDADE CAPIM BRANCO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 24 de fevereiro de 2025.

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos (SMOVSP) que objetivem com a implantação de Parque Infantil (Playground) na Comunidade Capim Branco.

O espaço é fundamental para o desenvolvimento das crianças e o fortalecimento das relações dentro de uma comunidade, além de proporcionar momentos de lazer e diversão, ele contribui para o desenvolvimento físico, emocional e social dos pequenos. Brincadeiras como correr, pular, escalar e interagir com outras crianças ajudam a melhorar a coordenação motora, e a criatividade e a capacidade de socialização. Por tanto é uma ação importante para garantir que as crianças tenham acesso a espaço adequado para brincar, socializar e se desenvolver de forma saudável.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.